



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## LEI Nº 1418/2023

De 05 de Abril de 2023

**“Altera programas na Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.**

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 67.242,75 (Sessenta e sete mil, duzentos e quarenta dois reais e setenta e cinco centavos), consignados nas seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 67.242,75

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

551 10.301.0101.2067.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 57.746,75

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

F.R.: 0 05 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 008 COVID 19 - REPASSE PORT.1666

552 10.301.0101.2067.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 9.496,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 15

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

312 002 RECURSOS ESTADUAIS

**Artigo 2º.** - O crédito aberto no montante de R\$ 67.242,75 (Sessenta e sete mil, duzentos e quarenta dois reais e setenta e cinco centavos) na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em exercícios anteriores, nas seguintes dotações:

Superávit Financeiro: R\$ 67.242,75

Fontes de Recurso

02 15 R\$ 9.496,00

05 13 R\$ 57.746,75

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.355/2022 de 08/09/2022, bem como a Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
05 de abril de 2023

  
**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

  
**MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES**  
**PROCURADOR JURIDICO**